



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 05/2005

Ementa: Autoriza o Executivo a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a conceder, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.847/0001-90, sita na Av. Souza Naves nº 1.880, nesta cidade, subvenção social no valor mensal de até R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), destinada à aquisição de até 400 litros de gasolina e até 100 litros de óleo diesel para veículos da referida entidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco (23-2-2005).

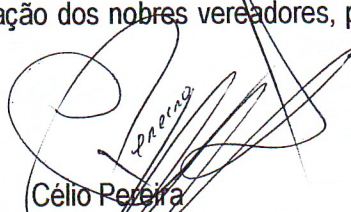
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei, que ora apresentamos à douta apreciação dessa Câmara, visa à obtenção da devida autorização para que o Executivo possa conceder auxílio, na forma de subvenção social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã, para a aquisição de combustíveis destinados a veículos da referida entidade.

Os nobres vereadores são sabedores, com certeza, da importância da APAE e do relevante serviço que presta aos portadores de deficiências e suas famílias, em nosso município, onde seus longos anos de atividades já a tornaram parte da história de Ivaiporã.

Por ser entidade sem fins lucrativos, tem dependido de repasses e de auxílios governamentais, para seu funcionamento e manutenção, sendo esse o objetivo do Projeto de Lei em apreço, ou seja, proporcionar condições de a Administração Municipal dar também a sua contribuição.

Em assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.


Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2734/05
Ivaiporã, 28 de 02 de 05
Acordado

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 04 / 03 / 2005
Al

Reunião Extraordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade
Em, 04 / 03 / 2005
Ata(s) n. 2225
Al

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade
Em, 07 / 03 / 2005
Ata(s) n. 2226
Al

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade
Em, 07 / 03 / 2005



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

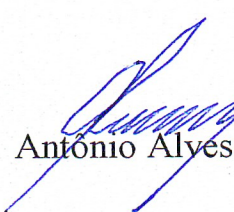
PROJETO DE LEI N. 005/2005 - do Poder Executivo

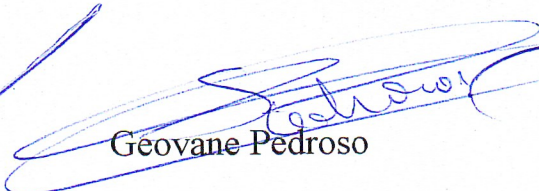
Súmula: Autoriza o Executivo a subvencionar a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.

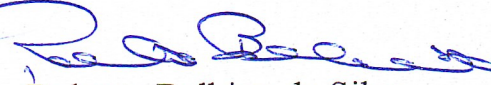
PARECER :

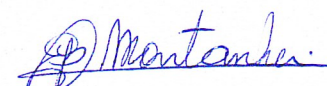
As Comissões citadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei em pauta, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

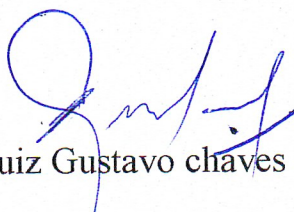

Antônio Alves

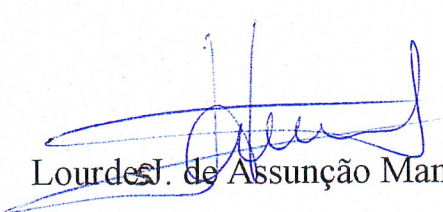

Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo A. Montanheri

Edison José de Brito


Luiz Gustavo Chaves


Lourdes J. de Assunção Mancia

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 02/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

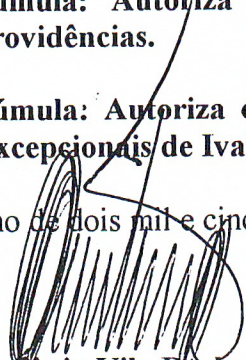
Os nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 04 de março às 17:00 horas e outra no dia 07 de março logo após a reunião ordinária, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

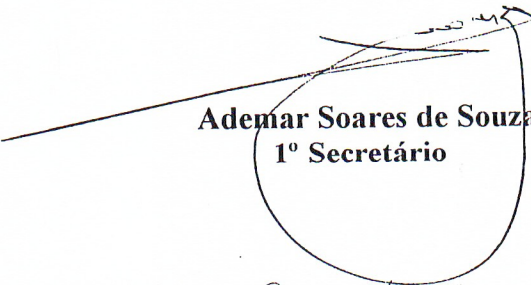
1 – Projeto de Lei n. 002/2005 – do Poder Executivo –
Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei n. 004/2005 - do Poder Executivo -
Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei n. 005/2005 - do Poder Executivo
Súmula: Autoriza o Executivo a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.

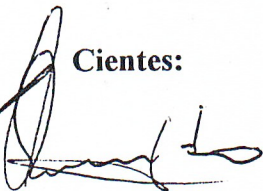
Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

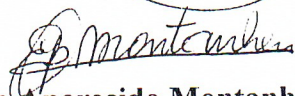

Antônio Vila Real
Presidente


Ademair Soares de Souza
1º Secretário

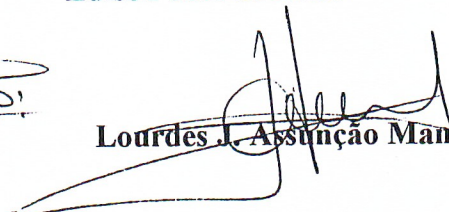
Cientes:

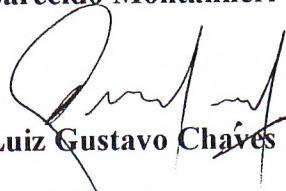

Antônio Alves

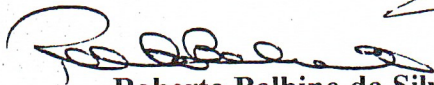

Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedrosa


Lourdes J. Assunção Mancia


Luiz Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva

